

**CONTRATO Nº 076/19**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF nº 068.602.491-53; Diretor Financeiro, ANTÔNIO MÁRCIO MIGUEL, RG nº 1590718 SSP/GO, CPF nº 413.027.291-87, respectivamente, todos residentes e domiciliados em Goiânia-GO e;

**CONTRATADA:**

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02, estabelecida à Rua Correia Vasques, N.º 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, representada nesse ato por seu bastante Gerente de Regional de Consumidores 2, Sr. LUIZ MAURÍCIO LEAL VEGA, brasileiro, casado, profissional sênior, residente e domiciliado em Brasília-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.908.775-15, portador da CI n.º 2362381 SSP/BA,

*Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL**

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 201900353; Dispensa de Licitação nº 031/2019; Proposta de preços apresentada e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** compromete-se a fornecer Parceladamente à **CONTRATANTE**, **Óleo Lubrificantes e Graxa**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.



